INDICAÇÃO Nº 199/2025

O vereador **GILBERTO CARLOS COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE PROVIDENCIE A PAVIMENTAÇÃO E O CALÇAMENTO COM BLOQUETES DA RUA SANTA HELENA NO BAIRRO BOA VISTA".**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 16 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000560/25
Em 16 de Maio de 2025
PROTOCOLISTA

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador

VEREADOR GILBERTO COELHO